Conselheiro Lafaiete maio de 2024

Venho através desta pedir o apoio e a fiscalização dos nobres vereadores que tenham uma atenção ao setor de endemias, quanto à entrada dos novos agentes de combate as endemias. Agentes esses que entraram para o quadro de funcionários da secretaria de saúde, para suprir as vagas em aberto e assim, acabar com o esgotamento físico que era comum por causa do excesso de trabalho em torno das outras agentes justamente pelo número irregular de agentes.

O fato é que uma grande parte dos novos agentes não vem trabalhando de maneira satisfatória, se negando a fazer o serviço que é de obrigação do agente de combate as endemias, como por exemplo, tratar caixas d'água com o larvicida de acordo com o que exige o ministério da saúde. Tem agente que se recusa a subir em escadas, que se negam a usar o uniforme adequadamente, e principalmente agentes que não entram em domicílios, pegando assinaturas pela janela, por exemplo. (foto em anexo.) Ou seja, não estão trabalhando de acordo com o que exige a LEI Nº 13.595, DE 5 DE JANEIRO DE 2018. Um total absurdo, pois, estamos em epidemia e já temos vários óbitos registrados no município, além de milhares de casos de dengue, entre outras. Lembrando que no setor também há agentes com mais tempo de casa, que estão da mesma forma, trabalhando de maneira inadequada. Temos que ressaltar que a grande maioria trabalha com maestria e comprometimento. Não podemos esquecer que dengue mata, pedimos encarecidamente que fiscalize se esses agentes tiveram treinamentos adequados para a função, e pedimos que caso tenham feito um treinamento adequado gostaríamos de saber o porquê o município está até hoje com esses funcionários que não querem trabalhar? Vale a pena lembrar que são contratados e se não querem trabalhar, que de lugar para aqueles que realmente estão querendo e precisam, afinal a lista de espera é grande e está cheia de pais de família disposto a realmente a exercer a função de agente de endemias.

Pedimos também a fiscalização quanto aos agentes que estão estalados hoje dentro da secretaria de saúde, na sombra e água fresca, pois fizeram o processo seletivo igual as demais, e gostaríamos de saber o por que do privilegio, sendo que o município contratou vários auxiliares administrativos que já estão na secretaria trabalhando, fato esse que não justifica outros agentes de endemias fazendo o serviço de auxiliares administrativos. (Não levando em consideração os que estão por motivos de força maior), Isso sem falar em desvio de função que também há no setor, dessa forma contamos com os nobres vereadores para que o combate ao Aedes aegypt seja feito de uma forma eficaz e possamos ter um trabalho feito com mais respeito pela vida.

Por se tratar de um setor que existe muita retaliação, vou me manter em sigilo, pois tem pessoas próximo a mim que trabalham para a prefeitura, sou um cidadão Lafaietense mas infelizmente tem que ser assim.

Desde já agradeço a compressão de todos.



Ouvidoria Pública do Legislativo

nara Municipal de Conselheiro Lafaiete

O E ATENDIMENTO AO CIDADÃO – CAC
OUVIDORIA PÚBLICA DO LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG

VIA: SECRETARIA

Número de ordem no CAC: 124/2024

FALA.BR:

Tipo de manifestação: **ANÔNIMO**

Vem à presença de Vossa Excelência apresentar o (a) seguinte:

SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS

Referente a: **Saúde**

Sub assunto: **Vigilância Epidemiológica.**

Nome:

Endereço:

CEP:

Município:

Telefone:

E-mail:

-24-Mai-2024-16:41-053137-1/2

Senhor presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 3º, I, da Resolução nº4, de 5 de setembro de 2008, que criou na estrutura da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete a Ouvidoria Pública do Legislativo, encaminho demanda apresentada no Centro de Apoio e Atendimento ao Cidadão, conforme anexo, para as providências cabíveis.

Conselheiro Lafaiete, 24 de maio de 2024.

Respeitosamente,

Andre Augusto Dias Mafuz
- Responsável pelo registro da manifestação –

Anderson Henriques Ferreira
- Coordenador do CAC -

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatï¿½rio

Número do processo: 0006310/2024

Número do processo: 0006310/2024 **Número único: 7D5.919.UE3-49**

Solicitação: 39 - OFÍCIOS CÂMARA Número do protocolo: 160707

Número do documento:

Requerente: 237748 - CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE CPF/CNPJ do requerente:

Beneficiário: 237748 - CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua Assis Andrade Nº 540 - 36400-067

Complemento: Bairro:

Loteamento: Condomínio: Município: Conselheiro Lafaiete - MG

Telefone: (31) 3769-8100 Celular: (31) 3769-8103 Fax:

E-mail: Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.001.101 - SETOR DE PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.101 - SETOR DE PROTOCOLO

Org. de destino:

:ocolado por: Valeria Cristina Ramalho Atualmente com: Valeria Cristina Ramalho

Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 29/05/2024 10:01 Previsto para: Concluído em:

Súmula: OFICIO N/ 344/2024 (MANIFESTAÇAO N/ 124/2024---CAC)

Observação:

Valeria Cristina Ramalho
(Protocolado por)

CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
(Requerente)

Hora: 10:01:59